

EDITAL 08/2016 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ADMISSÃO/2017

A Presidente da Comissão Mista Organizadora dos Processos Seletivos do Centro Universitário Salesiano de São Paulo e da Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017 para preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017 nas Unidades de Ensino de Americana/Dom Bosco e Maria Auxiliadora, Campinas/São José, Campinas/Liceu Salesiano, Lorena/São Joaquim, São Paulo/Santa Teresinha e São Paulo/Pio XI, pertencentes ao Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL e a Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba – FSDBP.

1 Da forma

O Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017 para preenchimento de vagas ofertadas nas Unidades de Ensino do UNISAL e na Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba será realizado em 19 de novembro de 2016.

2 Da validade

O resultado do Processo Seletivo, que trata o presente Edital é válido para o ingresso dos candidatos plenamente habilitados para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

3 Dos Cursos

3.1 Os cursos ofertados no Processo Seletivo de Admissão 2017 são:

Unidade de Ensino/Campus	Cursos	Ato Legal	Vagas	Período	Duração
Americana Maria Auxiliadora	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 474/11 – publicada em 24.11.2011	50	Matutino	8 semestres
			200	Noturno	8 semestres
	Ciências Contábeis (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 702/13 - publicada em 19.12.2013	70	Noturno	8 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T)	Reconhecimento: Portaria 932 de 01.12.15 publicada em 02.12.2015	60	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Logística (T)	Reconhecimento: Portaria Nº 492/15 - publicada em 30.06.2015	60	Noturno	4 semestres
	Direito (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 157/13 - publicada em 05.04.2013	45	Matutino	10 semestres
			90	Noturno	10 semestres
	Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 286/12 - publicada em 27.12.2012	60	Matutino	8 semestres
			120	Noturno	8 semestres
	Psicologia ⁽¹⁾ (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 702/13 - publicada em 19.12.2013	40	Matutino	10 semestres
40			Noturno	10 semestres	
Serviço Social (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 819/14 - publicada em 02.01.2015	60	Noturno	8 semestres	

Secretaria Geral

Largo Coração de Jesus, 154, Campos Elíseos - 01215-020 - São Paulo - SP

☎ (11) 3221-3031 🌐 www.unisal.br

Americana Dom Bosco	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 155/13 – publicada em 05.04.2013	45	Noturno	8 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (T)	Autorizado: Res. CONSU Nº 11/14 – publicada em 04.06.2014	60	Noturno	6 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto (T)	Autorizado: Res. CONSU Nº 14/16 – publicada em 21.06.2016	50	Noturno	6 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (T)	Autorizado: Res. CONSU Nº 33/15 – publicada em 23.09.2015	50	Noturno	4 semestres
	Engenharia Civil (B)	Autorização: Res. CONSU Nº 20/12 – publicada em 24.09.2012	120	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Automação e Controle (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 300/12 - publicada em 31.12.2012	120	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Produção (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 181/16 - publicada em 12.05.2016	70	Noturno	10 semestres
	Engenharia Elétrica – Eletrônica (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 286/12 - publicada em 27.12.2012	120	Noturno	10 semestres
	Moda (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 04/16 - publicada em 13.01.2016	60	Noturno	6 semestres
Sistemas de Informação (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	70	Noturno	8 semestres	
Campinas Liceu Salesiano	Direito (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 124/12 - publicada em 10.07.2012	40 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres
			40	Vespertino	10 semestres
			55	Noturno	10 semestres
	Educação Física (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 305/15 - publicada em 20.04.2015	50 ⁽²⁾	Matutino	8 semestres
			150	Noturno	8 semestres
	Educação Física (L)	Autorização: Portaria Nº 296/13 - publicada em 10.07.2013	80	Noturno	8 semestres
	Fisioterapia (B)	Autorizado: Portaria Nº 817/15 – publicada em 30.10.2015	40 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres
			40	Noturno	10 semestres
	Pedagogia (L)	Autorização: Portaria Nº 280/12 - publicada em 28.12.2012	40 ⁽²⁾	Matutino	8 semestres
			40	Noturno	8 semestres
Psicologia (B)	Autorização: Portaria Nº 732/13 - publicada em 24.12.2013	40 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres	
		40	Noturno	10 semestres	

Campinas São José	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 702/13 – publicada em 19.12.2013	100	Noturno	8 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Autorizado: Portaria Nº 816/15 – publicada em 30.10.2015	40	Matutino	5 semestres
			80	Noturno	5 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (T)	Renov. Reconhecimento Portaria Nº 286/12 - publicada em 27.12.2012	60 ⁽²⁾	Matutino	6 semestres
			100	Noturno	6 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (T)	Autorização: Portaria Nº 601/14 - publicada em 30.10.2014	60	Matutino	4 semestres
			60	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T)	Reconhecimento: Portaria Nº 305/15 - publicada em 20.04.2015	40	Matutino	4 semestres
			60	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais (T)	Autorizado: Portaria Nº 817/15 - publicada em 30.10.2015	40	Matutino	5 semestres
			80	Noturno	5 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Logística (T)	Reconhecimento: Portaria Nº 1.033/15 - publicada em 24.12.2015	40	Matutino	4 semestres
			60	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Marketing (T)	Autorizado: Portaria Nº 169/12 - publicada em 14.09.2012	80	Matutino	4 semestres
			120	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários (T)	Autorização: Portaria Nº 600/14 - publicada em 30.10.2014	60	Matutino	4 semestres
			60	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Automotivos(T)	Reconhecimento: Portaria Nº 301/12 - publicada em 31.12.2012	40 ⁽²⁾	Matutino	6 semestres
60			Noturno	6 semestres	
Engenharia Civil (B)	Autorização: Portaria Nº 209/14 - publicada em 28.03.2014	80 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres	
		120	Noturno	10 semestres	
Engenharia de Automação e Controle (B)	Renov. de Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	40 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres	
		80	Noturno	10 semestres	
Engenharia da Computação (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 495/15 - publicada em 30.06.2015	80 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres	
		120	Noturno	10 semestres	
Engenharia de Produção (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 307/15 - publicada em 24.04.2015	80 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres	
		120	Noturno	10 semestres	
Engenharia Elétrica (B)	Autorização: Portaria Nº 278/12 - republicada em 20.04.2015	50 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres	
		100	Noturno	10 semestres	
Engenharia Elétrica – Telecomunicações (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	50	Noturno	10 semestres	

Campinas São José	Engenharia Mecânica (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 67/15 - publicada em 30.01.2015	40 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres
			60	Noturno	10 semestres
Lorena São Joaquim	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 153/13 - publicada em 03.04.2013	50	Matutino	8 semestres
			130	Noturno	8 semestres
	Ciência da Computação (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092 - publicada em 30.12.15	100	Noturno	8 semestres
	Ciências Contábeis (B)	Autorização: Portaria Nº 278/12 - republicada em 20.04.15	100	Noturno	8 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T)	Reconhecimento: Portaria Nº 431/14 - publicada em 31.07.2014	100	Noturno	4 semestres
	Direito (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 124/12 - publicada em 10.07.2012	60	Matutino	10 semestres
			180	Noturno	10 semestres
	Educação Física (B)	Autorizado: Portaria Nº 1.041/15 – publicada em 24.12.2015	100	Noturno	8 semestres
	Engenharia Civil (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 127/16 – publicada em 02.05.2016	30 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres
			120	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Computação (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 65/16 - publicada em 28.03.2016	100	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Produção (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 69/15 - publicada em 30.01.2015	20 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres
			80	Noturno	10 semestres
	Engenharia Elétrica (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 212/16 - publicada em 23.06.2016	30 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres
			60	Noturno	10 semestres
	Engenharia Mecânica (B)	Autorização: Portaria Nº 280/12 - publicada em 28.12.2012	30 ⁽²⁾	Matutino	10 semestres
			120	Noturno	10 semestres
Filosofia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	60 ⁽³⁾	Matutino	8 semestres	
História (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	60	Noturno	8 semestres	
Matemática (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	60	Noturno	8 semestres	
Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.092/15 - publicada em 30.12.2015	80	Noturno	8 semestres	
Psicologia (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 702/13 - publicada em 19.12.2013	120	Noturno	10 semestres	

Secretaria Geral

Largo Coração de Jesus, 154, Campos Elíseos - 01215-020 - São Paulo - SP

☎ (11) 3221-3031 🌐 www.unisal.br

São Paulo Santa Teresinha	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 153/13 - publicada em 03.04.2013	100	Noturno	8 semestres
	Ciências Contábeis (B)	Autorizado: Portaria Nº 817/15 – publicada em 30.10.2015	65	Noturno	8 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T)	Reconhecimento: Portaria nº 252/16 - publicada em 01.07.2016	120	Noturno	4 Semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (T)	Reconhecimento: Portaria nº 252/16 - publicada em 01.07.2016	120	Noturno	4 Semestres
	Direito (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 1.418/ 09 - publicada em 23.09.2009	100	Noturno	10 semestres
	Educação Física (B)	Autorização: Portaria Nº 201/16 - publicada em 06.06.2016	65	Noturno	8 semestres
	Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 286/12 - publicada em 27.12.2012	100	Noturno	8 semestres
São Paulo PIO XI	Teologia (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 250/13 - publicada em 03.06.2013	60	Matutino	8 semestres
FSDBP					
Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba	Administração (B)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 305/11 - publicada em 04.08.2011	100	Noturno	8 semestres
	Ciências Contábeis (B)	Reconhecimento: Portaria nº 62/16 - publicada em 28.03.2016	50	Noturno	8 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T)	Autorizado: Portaria Nº 703/15 - publicada em 05.10.2015	50	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Logística (T)	Autorizado: Portaria nº 817/15 - publicada em 30.10.2015	50	Noturno	4 semestres
	Curso Superior de Tecnologia em Marketing (T)	Autorizado: Portaria nº 98/16 - publicada em 04.04.2016	50	Noturno	4 semestres
	Pedagogia (L)	Renov. Reconhecimento: Portaria Nº 1.539/10 - publicada em 24.09.2010	60	Noturno	8 semestres
	Sistemas de Informação (B)	Reconhecimento: Portaria Nº 905/08 - publicada em 20.11.2008	60	Noturno	8 semestres
Total de vagas ofertadas			7.515		

(1) Cursos noturnos com aulas diurnas aos sábados.

(2) Os quatro primeiros semestres são ofertados no período matutino. A partir do 5º semestre, o aluno será, automática e obrigatoriamente, transferido para o período noturno.

(3) Os seis primeiros semestres são ofertados no período matutino. A partir do 7º semestre, o aluno será, automática e obrigatoriamente, transferido para o período noturno.

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

4 Do processo de inscrição

4.1 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deve:

4.1.1 preencher corretamente todos os campos do Requerimento pela internet (www.unisal.br ou www.domboscofaculdade.com.br) ou em uma das Unidades de Ensino aqui discriminadas:

Local	Endereço	Telefone / e-mail
Americana/Maria Auxiliadora	Avenida de Cillo, 3500 Parque Novo Mundo – Americana	0800-7712345 vestibular@unisal.br
Campinas/São José	Avenida Almeida Garret, 267 Jd. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas	
Campinas/Liceu Salesiano	Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 330 – Jardim Guanabara – Campinas	
Lorena/São Joaquim	Rua Dom Bosco, 284 Centro – Lorena	
São Paulo/Pio XI	Rua Pio XI, 1100 – Alto da Lapa São Paulo	
São Paulo/Santa Teresinha	Rua Augusto Tolle, 575 Santa Teresinha – São Paulo	
Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba	Rua Boa Morte, 1835 Centro – Piracicaba	(19) 3437-3877 vestibular@domboscopira.com.br

4.1.2 Taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

4.1.3 As inscrições para o Processo Seletivo Unificado terão início em 12 de setembro de 2016 e término em 16 de novembro de 2016 às 17h e a partir de 23 de novembro de 2016 até 26 de janeiro de 2017 para o processo seletivo continuado ou via ENEM.

4.2 Para efeito de inscrição no Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017 serão exigidos os seguintes documentos: C.P.F. do candidato e um documento válido de identidade com foto (as carteiras fornecidas por órgãos de classe ou cédulas expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública Estaduais (R.G ou C.N.H.) ou o Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.) emitido pela Polícia Federal).

4.3. O Processo Seletivo para ingresso poderá ser por três formas:

a. TRADICIONAL: aprovação na prova do próprio processo a ser realizada em 19.11.2016;

b. PROCESSO SELETIVO CONTINUADO: Os candidatos poderão realizar prova específica após o processo tradicional, conforme disponibilidade de vagas, entre 01.12.2016 e 28.01.2017;

c. ENEM: após a 1ª. Etapa, cuja prova classificatória se dará em 19.11.2016, mediante inscrição pela nota do ENEM entre 23.11.2016 e 26.01.2017 e conforme disponibilidade de vagas. As seleções acontecerão no mesmo período das provas do Continuado, ou seja, entre 01.12.2016 e 28.01.2017. Para essa etapa não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3.1 Para o formato ENEM, o candidato deverá informar seu número de inscrição e o ano em que realizou o exame. Serão aceitas as notas obtidas nos exames a partir de 2009. Em caso de imprecisão nessa informação, o candidato não participará do processo classificatório para a aprovação no processo seletivo.

4.3.2 Apenas os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 450 pontos na redação do ENEM poderão efetuar sua inscrição e, uma vez inscritos, não precisarão passar pela prova.

4.3.3 Os Cursos que tiverem suas vagas preenchidas no Processo Seletivo Unificado de Admissão 2017 (prova de 19.11.2016) não serão ofertados na modalidade ENEM.

4.3.4 Participarão da seleção por nota obtida no ENEM apenas candidatos para os cursos do Centro Universitário Salesiano de São Paulo-UNISAL.

5 Do Processo Seletivo Unificado:

5.1 As provas do Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017 serão realizadas nos endereços:

Local	Endereço	Telefone / e-mail
Americana/Maria Auxiliadora	Avenida de Cillo, 3500 Parque Novo Mundo – Americana	0800-7712345 vestibular@unisal.br
Campinas/São José	Avenida Almeida Garret, 267 Jd. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas	
Campinas/Liceu Salesiano	Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 330 – Jardim Guanabara – Campinas	
Lorena/São Joaquim	Rua Dom Bosco, 284 Centro – Lorena	
São Paulo/Pio XI	Rua Pio XI, 1100 Alto da Lapa - São Paulo	
São Paulo/Santa Teresinha	Rua Augusto Tolle, 575 Santa Teresinha – São Paulo	
Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba	Rua Boa Morte, 1835 Centro – Piracicaba	(19) 3437-3877 vestibular@domboscopira.com.br

5.1.1 Para cursos do UNISAL, o candidato poderá fazer a prova em qualquer Unidade de Ensino da Instituição.

5.1.2 Para cursos da Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba, o candidato deverá fazer a prova apenas em Piracicaba.

5.2 As provas do Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017 têm a duração mínima de uma hora e a máxima de quatro horas, devendo iniciar-se, impreterivelmente, às 14 horas. É recomendável a apresentação do candidato no local da prova com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos.

5.3 Os inscritos no Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017, nos dias das provas, devem portar e exibir para os examinadores um documento original, válido como identidade (RG ou documento com foto que contenha o número do RG) e o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

5.4 Os candidatos com deficiência devem solicitar, no ato da inscrição, tratamento compatível com a correspondente situação individual.

5.5 O UNISAL e a FSDBP reservam-se o direito de somente realizar o Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017 quando o número de inscrições for igual ou superior ao número previsto de vagas ofertadas no curso. Neste caso específico, o UNISAL e a FSDBP efetuarão o reembolso integral da taxa de inscrição recolhida pelo candidato.

6 Da apuração da pontuação final e da classificação

6.1 O processo seletivo é composto de 3 (três) provas escritas sob a forma de múltipla escolha e de uma redação obrigatória e eliminatória.

6.1.1 As provas têm por base conteúdos do Ensino Médio, cujo teor está disponível nos sites www.unisal.br/vestibular ou www.domboscofaculdade.com.br. Estão assim organizadas:

Prova Nº	Conteúdos	Questões	Pesos		
			Grupo I	Grupo II	Grupo III
01	Comunicação e Expressão (leitura e interpretação de textos)	10	5	1	1
02	Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia)	20	1	3	1
03	Conhecimentos Gerais (História e Geografia)	20	1	1	3
04	Redação (Vale 10 pontos)	-	3	3	3

6.1.2 Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Psicologia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão Recursos Humanos, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Negócios Imobiliários e Serviço Social adotam os pesos constantes da coluna do Grupo I; os cursos de Ciências da Computação, as demais Engenharias, Matemática, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Sistemas Automotivos adotam os pesos constantes da coluna do Grupo II, e os cursos de Comunicação Social, Filosofia, História, Moda, Pedagogia, Tecnologia em *Design* de Moda, Tecnologia em Design de Produto e Teologia adotam os pesos constantes da coluna do Grupo III.

6.1.3 A nota mínima de corte para aprovação na Redação será de 3,0 (três pontos inteiros).

6.2 A classificação dos candidatos é organizada em ordem decrescente de pontos em conformidade com os itens 6.1 e 6.2.1.

6.2.1 São utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- pontos obtidos na Redação;
- pontos obtidos na prova de Comunicação e Expressão;
- pontos obtidos na prova de Ciências;
- pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais;

e) persistindo o empate, tem preferência o candidato mais idoso.

6.3 Tanto a ausência do candidato quanto a obtenção da nota 0 (zero) em qualquer uma das provas, bem como nota inferior a 3,0 (três pontos inteiros) na redação, acarretam, igualmente, sua sumária desclassificação.

6.4 Finalizado o Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017, terá início o Processo Seletivo Continuado, a partir de 1º de dezembro de 2016. O candidato deve fazer sua inscrição no site www.unisal.br/vestibular e www.domboscofaculdade.com.br escolhendo a data e horário, caso ainda existam vagas remanescentes.

6.4.1 Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Continuado ficam isentos do recolhimento da taxa de nova inscrição. Deverão, nesse caso, apresentar o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, desde que não tenham sido reembolsados.

6.5 Para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Continuado, a seleção dar-se-á por meio de uma Prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação), valendo de 0 (zero) a 10 (dez), com nota mínima de 3,0 (três pontos inteiros) para classificação.

7 Do Processo de Matrícula:

7.1 As convocações para o processo de matrícula estão assim definidas:

7.1.1 Processo Seletivo Unificado

Convocação	Data
Resultados da 1ª Chamada no site www.unisal.br/vestibular ou www.domboscofaculdade.com.br	22 de novembro de 2016, a partir das 19 horas
Matrícula da 1ª Chamada (entrega de documentos obrigatórios): UNISAL e FSDBP	23 a 26 de novembro de 2016
Resultados da 2ª Chamada	28 de novembro de 2016, a partir das 14 horas
Matrícula da 2ª Chamada (entrega de documentos obrigatórios)	29 de novembro a 02 de dezembro de 2016

7.1.2 Processo Seletivo Continuado

Convocação	Data
Inscrições (pelo site)	A partir de 23 de novembro de 2016 até 26 de janeiro de 2017
Prova (às quintas-feiras – 19h)	A partir de 1º de dezembro até 15 de dezembro de 2016; de 12 de janeiro até 28 de janeiro de 2017
Resultados	A partir da terça-feira seguinte à prova, às 17h
Matrículas (entrega de documentos obrigatórios)	A partir do dia seguinte à publicação dos resultados

7.1.3 Processo Seletivo pela nota obtida no ENEM

Convocação	Data
Inscrições (pelo <i>site</i>)	A partir de 23 de novembro de 2016 até 26 de janeiro de 2017
Resultados (às terças-feiras – 17h)	A partir da terça-feira seguinte à seleção, às 17h
Matrículas (entrega de documentos obrigatórios)	A partir do dia seguinte à publicação dos resultados

7.2 Os candidatos aprovados que tenham efetivamente concluído o Ensino Médio ou equivalente podem matricular-se, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o final do processo de matrícula.

7.2.1 Os candidatos classificados, menores de 18 anos, devem estar acompanhados de um responsável para o ato da matrícula, nos termos da legislação vigente.

7.3 Os candidatos classificados, formados em curso superior, devem, para fins de eventual solicitação de aproveitamento de estudos, apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas.

7.4 O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.5 O processo de matrícula é realizado na Secretaria do *Campus* ou Faculdade que oferecer o curso em que o candidato obteve classificação - com exceção dos cursos ofertados na Unidade de Ensino de Americana, na qual a matrícula será realizada **exclusivamente** na Secretaria do *Campus* Maria Auxiliadora.

7.6 No processo de matrícula, o candidato deve apresentar o requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria com a documentação abaixo. As fotocópias podem ser simples, se acompanhadas dos documentos originais, ou autenticadas, na ausência daqueles, responsabilizando-se o candidato civilmente por sua procedência:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) fotocópia do documento de identidade, emitido pelas Secretarias de Segurança Públicas Estaduais (R.G.) ou do Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;
- c) fotocópia do seu CPF e do Responsável, se menor de idade;
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente e identificada no verso;
- e) candidatos da Unidade Pio XI deverão providenciar 2 (duas) fotos 3x4 recentes e identificadas no verso;
- f) fotocópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) fotocópia de um comprovante de residência (conta de luz ou telefone);
- h) contrato de prestação de serviços educacionais fornecido pela Instituição, assinado no ato da matrícula pelo aluno ou, se o candidato for menor de idade, por seu responsável legal;
- i) comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- j) para ingressantes por intermédio do desempenho no ENEM – a partir de 2009, comprovante da nota do ENEM.

7.6.1 A matrícula somente será efetivada após a comprovação do pagamento.

7.6.2 A falta de um dos requisitos mencionados no item 7.6 acarretará a não efetivação da matrícula.

7.6.3 De conformidade com a legislação vigente, os documentos do ensino médio devem satisfazer as seguintes exigências:

- a) portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente (papel timbrado);
- b) identificação das assinaturas das autoridades emitentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais.

7.6.4 Os certificados oriundos de exames supletivos somente têm validade se o aluno, efetivamente, houver atendido aos requisitos legais - de idade e suficiência - no ato de sua realização.

7.6.5 Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior devem apresentar documentos comprobatórios de equivalência, expedidos por órgãos da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo ou por órgãos equivalentes das outras Unidades da Federação, com data anterior ao início do ano letivo.

7.7 O Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL e a Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba – FSDBP reservam-se o direito de não iniciarem turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Nesse caso, após a segunda chamada e o encerramento do processo seletivo continuado, o candidato poderá ser transferido para outro turno, optar por outro curso com vagas disponíveis ou, se não houver interesse pelas alternativas oferecidas, receber o reembolso integral da quantia paga, antes do início das aulas.

7.8 O UNISAL e a FSDBP têm o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do requerimento de matrícula, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.9 Ao candidato que requerer, até 01 dia útil antes do início das aulas, o cancelamento de sua matrícula será garantida a devolução do valor correspondente a 80% da quantia paga a esse título.

8 Das disposições gerais e finais:

8.1 Em hipótese alguma é permitida a revisão e/ou vista de provas.

8.2 Em hipótese alguma é permitida, entre candidatos classificados, a permuta de cursos.

8.3 Os resultados do Processo Seletivo Unificado de Admissão/2017 são publicados nos Quadros de Avisos das Unidades de Ensino do UNISAL e no site www.unisal.br/vestibular; nos Quadros de Avisos da Faculdade Salesiana Dom Bosco de Piracicaba e no site www.domboscofaculdade.com.br.

8.4 Os cursos ofertados poderão ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares em outro local a ser definido pelo UNISAL e pela FSDBP.

8.5 Os Candidatos contemplados com Bolsas Prouni não terão que se submeter a nova avaliação, desde que sua matrícula esteja confirmada no período estabelecido neste edital.

8.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo com a ausência do candidato à prova.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação.

São Paulo, 06 de setembro de 2016.



Prof.ª Dr.ª Romane Fortes Bernardo
Presidente
Publique-se.